



PORTARIA N.º 8278, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

Designa Comissão e instaura Processo Administrativo.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo, constituída através da Portaria n.º 8190, de 17 de outubro de 2018, para apuração dos seguintes fatos em desfavor da servidora Roseli Maria Ferreira: “Relatos ocorridos nas Unidades de Saúde da Família II e VII, com a Agente Comunitária de Saúde Sra. Roseli Maria Ferreira, onde a mesma apresenta comportamento inadequado, dificuldade de relacionamento e trabalho em equipe, e essas atitudes vem prejudicando o estado emocional dos demais integrantes, fazendo com que o bom andamento das atividades sejam prejudicados. Informo que vários episódios vêm acontecendo desde a contratação da mesma, sendo que há cerca de 6 meses vem se agravando de forma acentuada, como por exemplo: falou palavras ofensivas e de baixo calão com voz alterada com a Agente Comunitária de Saúde Sra. Luciana da Silva, deixando a mesma abalada e chorosa, prejudicando sua vida profissional e pessoal. Com os demais funcionários da equipe vem se comportando de maneira constrangedora, sempre em tom de voz elevado, impondo ordens e sem postura perante aos usuários. A ex gestora da unidade Marines Padilha fez várias orientações sobre suas condutas e comportamento diante equipe/usuários, porém sem êxito. Em 13 de agosto de 2018 mais um episódio agravante ocorreu, agredindo fisicamente e verbalmente a ACS Sra. Nilce Cristina da Silva, quando foi advertida por escrito pela gestora Sra. Aline Dias e coordenadora Sra. Lucilena Esteves (conforme cópia em anexo). Na data de hoje (24/10/18), agrediu novamente (desta vez apenas verbalmente) a ACS Sra. Nilce com palavras ofensivas como dente de cavalo, demônio e capeta. Imediatamente Roseli se dirigiu a gestora Melânia Lima para contar o ocorrido, em tom sarcástico, que teria “xingado” a colega de trabalho e saiu da sala sem ao menos dar mais explicações à gestora sobre o ocorrido. Em seguida a vítima adentrou a sala chorosa e nervosa contando que foi agredida verbalmente”, que infringiu, em tese, os art. 180, VI e XI; 181, XI c/c art. 194, IX, todos da Lei Complementar n.º 17, de 19 de dezembro de 1991”.

Art. 2.º A Comissão Municipal ora constituída deverá apresentar a conclusão do referido processo dentro de 60 (sessenta) dias, a contar da data de ciência desta Portaria e, observar, para procedimento, os termos da Lei Complementar n.º 17, de 19 de dezembro de 1991.

Art. 3.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 03 de janeiro de 2019.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI

Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 8278, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Secretária Administrativa